



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 255/81 de 25 de Abril de 1.981

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ . . . 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS) PARA O FIM QUE INDICA E DE OUTRAS PROVI-  
TAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, APROVOU E SU-  
BSCRIOU E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori-  
sado a abrir adicional ao vigente orçamento e Crédito Especial, no  
valor de Cr\$ 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS) destinado a aten-  
der a extensão de uma rede elétrica, em uma área na Sede da cidade,  
que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

- 10- Serviços Urbanos
- 60- Serviços de Utilidade Pública
- 327- Iluminação Pública

Projeto:-10603271.22- Ampliação de extensão de uma rede elétrica, nu-  
ma área na Sede da cidade.

- 4.1.0.0. Despesas de Capital
- 4.1.0.0. Investimentos
- 4.1.1.0. Obras e Instalações

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas de que trata  
o artigo anterior, será de anulação parcial da seguinte dotação:

- 10. Habitação e Urbanismo
- 58- Urbanismo

323- Planejamento Urbano

4.1.1.0.- Obras e Instalações: Constr. de uma garagem  
para veículo.

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Passa de Cr\$ . . . . . | Cr\$ 200.000,00 |
| Para. . . . .           | " 174.000,00    |
| Contenção . . . . .     | " 26.000,00     |

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, em 25 de Abril de  
1.981.

*Edmar Soares Martins*  
EDMAR SOARES MARTINS

Prefeito Municipal -